UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A BOLSA PROMISAES VIGÊNCIA 2023

Retificação

No anexo I, onde se lê:

Extratos/comprovantes bancários do estudante (de todas as contas correntes, poupanças e/ou de investimentos em nome do aluno em todas as instituições financeiras nas quais o estudante tenha conta e que conste no relatório individual do CCS) referentes aos meses de janeiro de 2023 a março de 2023. Serão aceitos extratos retirados em caixas eletrônicos, ou solicitados nas agências bancárias. Não serão aceitos extratos retirados de internet banking (acesso à conta por meio da internet). Nos casos em que um dos tipos de conta (poupança, corrente ou de investimentos) esteja inexistente ou inativa, o estudante deve apresentar um comprovante emitido pelo banco informando a inexistência ou inatividade da conta no período solicitado. O extrato apresentado deve conter o nome do banco, o mês a que se refere o extrato e o tipo de conta (poupança, corrente ou de investimentos) a que se refere o extrato.

Leia-se:

Extratos/comprovantes bancários do estudante (de todas as contas correntes, poupanças e/ou de investimentos em nome do aluno em todas as instituições financeiras nas quais o estudante tenha conta e que conste no relatório individual do CCS) referentes aos últimos seis (6) meses da data de entrega da documentação. Serão aceitos extratos retirados em caixas eletrônicos, ou solicitados nas agências bancárias. Não serão aceitos extratos retirados de internet banking (acesso à conta por meio da internet). Nos casos em que um dos tipos de conta (poupança, corrente ou de investimentos) esteja inexistente ou inativa, o estudante deve apresentar um comprovante emitido pelo banco informando a inexistência ou inatividade da conta no período solicitado. O extrato apresentado deve conter o nome do banco, o mês a que se refere o extrato e o tipo de conta (poupança, corrente ou de investimentos) a que se refere o extrato.

Juiz de Fora, 14 de março de 2023

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS